



**PORTARIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CONCEDER FÉRIAS E PECÚNIA REGULAMENTARES A SERVIDORA SANDRA RALIANE  
DOS SANTOS GOMES**

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"

CNPJ/MF-Nº 02.304.546/0001-61

Portaria nº 016//2024-CMB Baraúna/PB, 18 de Novembro 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - CONCEDER Férias e pecúnia regulamentares a servidora SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE EXPEDIENTE, com lotação fixada no Departamento Administrativo, pertencente a Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, período aquisitivo 2023/2024, com início a partir de 02/12/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Baraúna-PB, em 18 de Novembro de 2024.

Gideval da Costa Silva

-Presidente-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20241118114817</b>
<b>Título</b>	CONCEDER FÉRIAS E PECÚNIA REGULAMENTARES A SERVIDORA SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	18/11/2024 11:47
<b>Data/hora autorização</b>	18/11/2024 11:47
<b>Data de circulação</b>	18/11/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01120-A, data 18/11/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/11/2024 — Edição 01120-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241118114817&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 07:06



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241118114817**, intitulada **CONCEDER FÉRIAS E PECÚNIA REGULAMENTARES A SERVIDORA SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/11/2024 11:47 | **Autorização:** 18/11/2024 11:47 | **Circulação:** 18/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01120-A, 18/11/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 016/2024-CMB, da Câmara Municipal de Baraúna/PB, concede férias regulamentares, com respectivo pagamento de pecúnia, à servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Expediente, lotada no Departamento Administrativo, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com início em 02 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 18 de novembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241118114817&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:06



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20241118114817
<b>Título</b>	CONCEDER FÉRIAS E PECÚNIA REGULAMENTARES A SERVIDORA SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	18/11/2024 11:47
<b>Data/hora autorização</b>	18/11/2024 11:47
<b>Data de circulação</b>	18/11/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01120-A, data 18/11/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/11/2024 — Edição 01120-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241118114817&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 07:06



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241118114817**, intitulada **CONCEDER FÉRIAS E PECÚNIA REGULAMENTARES A SERVIDORA SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 18/11/2024 11:47 | **Autorização:** 18/11/2024 11:47 | **Circulação:** 18/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01120-A, 18/11/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 016/2024-CMB, da Câmara Municipal de Baraúna/PB, concede férias regulamentares, com respectivo pagamento de pecúnia, à servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Expediente, lotada no Departamento Administrativo, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com início em 02 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei Orgânica, Regimento Interno e legislação pertinente, entrando em vigor na data de sua assinatura, em 18 de novembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241118114817&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 07:06